



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

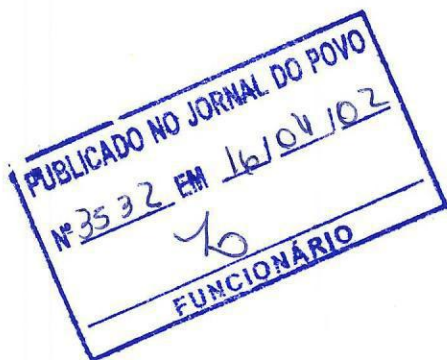
C.N.P.J. 78.200.482/0001-10

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0..44) 264-2777
CEP 87111-230 SARANDI PARANÁ



DECRETO N.º 311/2002



SÚMULA: Desclassifica candidato de Concurso Público, na forma que especifica:

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas nos arts. 7º e 38 do Decreto nº 086/2001 Regulamento Geral de Concurso.

DECRETA

Art. 1º - Fica desclassificada a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público aberto pelo Edital 22/2001 e convocada para submeter ao processo de admissão através do Edital nº 40/2002, **por não possuir o Curso de Magistério** (Grau de instrução exigido para o cargo no qual foi aprovada).

Cargo: PROFESSORA

Nome do Candidato	Nº Insc.	Nº RG
SONIA CRISTINA DA SILVA	512	599.331.08

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de abril de 2002.


APARECIDO FARIAS SPADA
PREFEITO MUNICIPAL